Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0500/11
PLE Nº 003/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 38 /11 – CCJ

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos especiais no orçamento do corrente exercício, com vistas a remanejar os saldos remanescentes do Grupo de Natureza da Despesa 3390 para o Grupo 3190, das unidades orçamentárias 7002 e 7003, e a incluir dotações para pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs), do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto, uma vez que as alterações propostas são determinadas pelos órgãos fiscalizadores – Auditoria Interna e Ministério da Previdência Social. O Projeto está devidamente instruído, atendendo aos requisitos formais. É legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de março de 2011.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

PARECER Nº 38 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15 - 3 - 11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

/LS/LAB